



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-COGEO

Para: SEDAM-GAD

Processo Nº: 0028.088177/2020-73

Assunto: **Resposta da compatibilidade dos objetos ofertados, itens: 01, 02 e 03 (id. 0013444966)**

Senhora Assessora,

A cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste informar que após análise das propostas (0013432611, 0013432899, 0013433092, 0013433389, 0013433825, 0013434262, 0013434476), esta coordenadoria concluiu que todas as propostas atendem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e Edital.

Diante disso, encaminhamos os autos para que sejam realizadas os procedimento cabíveis para o presente certame.

Aproveito oportunidade para renovar protestos de consideração e distinto apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

DIOGO MARTINS ROSA

Coordenador de Geociências - COGEO/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Martins Rosa, Coordenador(a)**, em 14/09/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013515191** e o código CRC **E780A2E6**.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-GAD

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0028.088177/2020-73

Assunto: Análise das propostas

Senhor Pregoeiro,

Vimos por meio deste, encaminhar resposta, quanto a análise das propostas das empresas mencionadas no despacho da SUPEL-BETA sob o ID nº 0013435053.

Considerando, o despacho ID nº 0013515191 da Coordenadoria de Geociências - COGEO, que nos informou quanto ao atendimento das especificações, concluiu que todas as propostas atendem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e Edital.

Por sua vez, de acordo com a análise técnica da Coordenadoria solicitante do equipamento e em análise por essa Gerência administrativa as empresas preencheram os requisitos do Termo de Referência.

Sendo assim, não havendo outras mudanças, encaminhamos os autos para que seja dado prosseguimento aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

THAYNÁ DE BRITO SILVA

Assessora-GAD/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Thayná de Brito Silva, Assessor(a)**, em 14/09/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013525036** e o código CRC **4301E0C3**.